



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$50

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries.	Ano	120\$00	Semestre. 62\$00
A 1.ª série.	"	60\$00	" 26\$00
A 2.ª série.	"	40\$00	" 21\$00
A 3.ª série.	"	40\$00	" 21\$00

Avulso: Número de duas páginas \$20;
de mais de duas páginas \$10 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 1\$20 a linha, acrescido de \$03 de selo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 8434, publicado no *Diário do Governo* n.º 220, 1.ª série, de 21-x-1922.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Lei n.º 1:394 — Cria uma assemblea eleitoral no lugar e freguesia da Marmeleira, do concelho de Rio Maior.

Lei n.º 1:395 — Autoriza a Câmara Municipal do concelho da Madalena, da Ilha do Pico, a aforar em lotes a sua serra inculta, e a vender, também em lotes, dois terços dos seus baldios incultos que forem dispensáveis do logradouro comum dos respectivos povos, destinando, respectivamente, o rendimento obtido e o produto da venda à manutenção de um partido médico municipal e farmácia e à efectivação de determinados melhoramentos.

Ministério das Finanças:

Rectificação à tabela dos géneros de exportação nacional, publicada no *Diário do Governo* n.º 7, de 11 de Janeiro de 1923.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 8:588 — Aprova as tabelas dos medicamentos, apósitos, utensílios e instrumentos para o serviço de saúde naval.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Lei n.º 1:394

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É criada uma assemblea eleitoral no lugar e freguesia da Marmeleira, do concelho de Rio Maior.

Art. 2.º Fazem parte desta assemblea eleitoral as freguesias de Marmeleira e Azambujeira, do referido concelho.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 22 de Janeiro de 1923.— ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA — António Maria da Silva.

Lei n.º 1:395

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal do concelho da Madalena, da Ilha do Pico, a aforar, em hasta

pública, em lotes, a sua serra inculta, destinando o rendimento assim obtido à manutenção de um partido médico municipal e farmácia.

Art. 2.º É autorizada a mesma Câmara a vender em hasta pública, independentemente do preceituado nas leis de desamortização, em lotes, dois terços dos seus baldios incultos que forem dispensáveis do logradouro comum dos respectivos povos, devendo o produto da venda, bem como qualquer excedente monetário do aforamento, permitido pelo artigo 1.º, aplicar-se exclusivamente à efectivação dos seguintes melhoramentos: um mercado geral e de peixe, matadouro, estradas, beneficiamento dos poços do concelho, edificios escolares, iluminação pública, captação de águas potáveis e municipalização de serviços.

Art. 3.º O produto da venda dos baldios será inscrito no orçamento municipal sobre rubrica ou capítulo com a designação dos fins exclusivos a que se destina, e dará imediatamente entrada na Caixa Geral de Depósitos, donde, mediante prévia deliberação e por meio de precatórios passados pela Câmara, irá sendo levantado por quem de direito.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 22 de Janeiro de 1923.— ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA — António Maria da Silva.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

3.ª Repartição

2.ª Secção

Rectificação à tabela dos géneros de exportação nacional, publicada no «*Diário do Governo*» n.º 7, de 11 de Janeiro de 1923

O dizer «sal comum», da secção produtos químicos da classe 2.ª, é substituído da seguinte forma:

Sal grosso, quilograma \$02(5)
Sal miúdo, quilograma \$05

3.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, 20 de Janeiro de 1923.— O Chefe da Repartição, António Augusto Curson.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

Repartição do Pessoal

Decreto n.º 8:588

Atendendo à necessidade de actualizar as tabelas dos medicamentos, apóritos, utensílios e instrumentos para o serviço de saúde naval que fazem parte do regulamento aprovado por decreto n.º 1:061, de 18 de Novembro de 1914: hei por bem, sob proposta do Ministro da Marinha, com prévia aprovação da Comissão Técnica de Saúde Naval, aprovar as tabelas que fazem parte do presente decreto, e baixam assinadas pelo referido Ministro.

Paços do Governo da República, 22 de Janeiro de 1923.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—*Vitor Hugo de Azevedo Coutinho.*

TABELA E
Artigos médicos
Medicamentos

Designação	Unidades	Navios com médico		Navios sem médico		Observações
		Fora do porto de armamento	Dentro do porto de armamento	Fora do porto de armamento	Dentro do porto de armamento	
Ácido benzóico	Gramas	50	30	30	—	Uso interno. Vide fórmula 141.
Ácido bórico	»	500	200	300	200	Uso externo. Vide fórmula 10.
Ácido bórico em pó	»	100	25	50	25	Uso externo.
Ácido cítrico	»	300	100	100	—	Uso interno. Vide fórmulas 142 e 143.
Ácido clorídrico puro	»	50	20	—	—	
Ácido crisofânico	»	10	—	—	—	
Ácido ténico (fenol aquoso)	»	250	100	50	50	Uso externo. Vide fórmula 16.
Ácido láctico	»	20	10	—	—	
Ácido pírico	»	50	20	20	10	Uso externo. Vide fórmula 283.
Ácido sulfúrico puro	»	50	20	20	—	Uso interno. Vide fórmula 146.
Ácido tânico (comprimidos)	Número	60	—	30	—	Até 5 por dia. Uso interno.
Aconítica cristalizada—Soluta a 1 : 1000	Gramas	10	—	—	—	
Acónito (tintura)	»	30	10	10	—	Uso interno. Vide fórmulas 197 e 198.
Adrenalina—Soluta a 1 : 1000	»	80	15	—	—	
Água destilada (ampolas de 20 c. c.)	Número	30	10	—	—	
Água oxigenada	Garrafas	6	2	—	—	Uso externo.
Água de Vidago	Garrafas 1/4	30	—	—	—	
Alcatrão (licor)	Gramas	200	—	—	—	
Alcool a 80'	»	3:000	1:000	1:000	500	Uso externo.
Alcool desnaturalado	»	3:000	1:000	1:000	500	Uso externo.
Algodão iodado	»	150	50	50	—	
Alúmen	»	100	20	20	—	Uso externo. Vide fórmula 150.
Amido	»	250	100	100	50	Uso ex'erno.
Amónia	»	200	50	50	20	Uso externo e interno até VII gotas por uma vez.
Anidol—soluta a 1 : 100	»	500	200	—	—	
Antipirina	»	50	20	20	—	Uso externo. Vide fórmula 287.
Antipirina e bicarbonato de sódio (comprimidos)	Número	100	30	30	10	Uso interno. Até 4 por dia.
Arseniato de sódio—soluta a 0s,2 : 100	Gramas	100	50	—	—	
Aspirina (comprimidos)	Número	200	50	30	20	Uso interno. Até 4 por dia.
Azotato de prata cristalizado	Gramas	5	—	—	—	
Azotato de prata fundido, branco	»	10	5	5	5	Para cauterizações.
Azul de metilena	»	5	—	—	—	
Beladona (pomada)	»	300	100	100	50	
Beladona (tintura)	»	50	10	—	—	
Benjoim (tintura)	»	200	—	—	—	
Benzoato de sódio	»	50	20	10	—	Uso interno. Vide fórmula 198.
Benzonaftol (comprimidos)	Número	100	50	—	—	
Benzonaftol com salicilato de bismuto (comprimidos)	»	200	100	100	—	Uso interno. Até 8 por dia.
Bicarbonato de sódio	Gramas	300	100	—	—	
Bicarbonato de sódio (comprimidos)	Número	200	50	50	30	Uso interno. Até 4 por dia.
Bicloreto de mercúrio	Gramas	50	10	20	10	Uso externo. Vide fórmula 20.
Bi-iodeto de mercúrio (ampolas de 0s,02)	Número	48	24	—	—	
Bi-sulfito de sódio	Gramas	100	50	50	50	Uso externo. Vide fórmula 299.
Borato de sódio em pó	»	1:500	500	1:000	500	Uso externo. Vide fórmula 300.
Brometo de cânfora (comprimidos)	Número	50	—	—	—	
Brometo de potássio	Gramas	100	20	20	—	Uso interno. Vide fórmula 206.
Brometo de quinina (ampolas)	Número	24	—	—	—	
Cacodilato de sódio (ampolas)	»	96	24	—	—	
Cafeína	Gramas	20	—	—	—	
Cafeína (ampolas)	Número	12	6	3	—	
Cal (leite de)	Gramas	500	200	200	100	Uso externo. Vide fórmula 149; e interna. Vide fórmula 11.

Designação	Unidades	Navios com médico		Navios sem médico		Observações
		Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	
Colamelanos pelo vapor	Gramas	10	5	-	-	
Colamelanos por vapor (comprimidos)	Número	20	10	-	-	
Colamelanos por vapor, com ruibarbo (comprimidos)	"	20	-	-	-	
Cânfora	Gramas	200	100	100	50	Uso externo. Vide fórmula 418.
Canforato de piramidona (comprimidos)	Número	20	-	-	-	
Carbonato de sódio anidro (Solvay)	Gramas	500	250	-	-	
Carvão vegetal em pó	"	50	20	50	-	Uso interno. Até 6 gramas por dia.
Cáscara sagrada (comprimidos)	Número	50	20	20	-	Uso interno. Até 2 por dia.
Cianeto de mercúrio (ampolas)	"	120	60	-	-	
Clorato de potássio	Gramas	500	200	200	100	Uso externo. Vide fórmula 808.
Clorato de potássio (comprimidos)	Número	150	50	50	25	Uso interno. Até 8 por dia.
Cloreto de cocaína	Gramas	1	-	-	-	
Cloreto de cocaína (ampolas)	Número	24	6	-	-	
Cloreto de emetina (ampolas)	"	12	-	-	-	
Cloreto de etilo (ampolas)	"	12	3	-	-	
Cloreto férrico (soluto de)	Gramas	20	-	-	-	
Cloreto de heroína (ampolas)	Número	6	-	-	-	
Cloreto de morfina (ampolas de 0s,01)	"	24	6	-	-	
Cloreto de quinina (comprimidos)	"	400	100	100	-	Uso interno. Até 4 por dia.
Cloreto de quinina (ampolas)	"	48	-	-	-	
Cloreto de sódio puro	Gramas	50	-	-	-	
Clorofórmio	"	100	25	10	-	Uso externo.
Clorofórmio anestésico (ampolas)	Número	5	-	-	-	
Coca (tintura)	Gramas	100	30	-	-	
Cola (tintura)	"	100	30	-	-	
Colódio elástico	"	100	30	20	20	Uso externo.
Creolina	"	10:000	5:000	5:000	2:000	Uso externo. Vide fórmula 15.
Criogenina (comprimidos)	Número	30	-	-	-	
Dermatol	Gramas	50	10	20	10	Uso externo.
Digitalina cristalizada — Soluto a 1 : 1000	"	5	-	-	-	
Elizir dentifricio	"	300	100	200	100	Uso externo. xx gotas em 1 decilitro de água.
Enxôfre sublimado	"	100	30	-	-	
Ergotino (ampolas)	Número	24	6	3	-	
Espadrapo de Albespeyres	Metros	1	1/4	1/4	-	
Espadrapo americano	Rolos	2	1	1	1	
Essência de sândalo (cápsulas)	Número	300	-	100	-	Uso interno. Até 8 por dia.
Estevaína (ampolas)	"	24	6	-	-	
Éter	Gramas	250	50	50	-	Uso externo.
Éter-óleo canforado (ampolas)	Número	36	12	-	-	
Fenosalil	Gramas	30	10	20	10	Uso externo. Vide fórmula 335.
Feto macho (extracto etéreo em cápsulas)	Número	60	-	-	-	
Fosfato de sódio	Gramas	100	60	-	-	
Formiato de quinina (ampolas)	Número	24	-	-	-	
Glicerina	Gramas	500	200	200	100	Uso externo.
Hamamelida (extracto)	"	10	5	-	-	
Hidrato de cloral	"	30	-	-	-	
Hó-tias amélaceas n.º 1 1/2	Caixas	1	1	1	1	
Ictiol	Gramas	10	-	-	-	
Iodeto de potássio	"	300	100	100	50	Uso interno. Vide fórmula 222.
Iodo	"	100	30	30	10	Uso externo. Vide fórmula 425.
Iodofórmio	"	30	10	10	5	Uso externo.
Iodolose	"	100	-	-	-	
Ipecacuanha (comprimidos)	Número	30	10	10	-	Uso interno. Até 2 por dia.
Jalapa (tintura composta)	Gramas	100	-	-	-	
Lactose	"	500	200	100	-	Uso interno. Até 30 gramas por dia.
Lanolina	"	100	30	30	20	Uso externo.
Láudano	"	50	20	-	-	
Limão (tintura de casca)	"	10	5	5	-	Uso interno. Vide fórmula 143.
Linhaça em pó	"	1:000	500	500	200	Uso externo.
Lobélia (tintura)	"	20	10	-	-	
Magné-tia alva	"	-200	80	80	-	Uso interno. Vide fórmula 143.
Magnésia calcinada	"	200	50	50	20	Uso interno. Até 10 gramas por uma vez.
Mentol	"	30	10	10	5	Uso externo. Vide fórmula 150.
Mercurio (pomada mercurial)	"	500	100	150	50	
Mercurio doce	"	30	10	10	10	Uso externo. Vide fórmula 259.
Mostarda em pó	"	300	100	150	100	Uso externo.
Mostarda (tintura)	"	300	100	150	100	Uso externo.
Nesalvarsan (ampolas de 0s,30)	Número	30	12	-	-	
Nitrato ácido de mercúrio	Gramas	10	-	-	-	
Nitrato de amilo (ampolas)	Número	12	6	-	-	
Novocaína (ampola)	"	12	-	-	-	
Noz vômica (tintura)	Gramas	30	10	-	-	
Óleo canforado (ampolas)	Número	24	6	-	-	
Óleo de figados de bacalhau, louro	Gramas	1:000	-	-	-	
Óleo de ricinos	"	500	200	100	-	Uso interno. Até 35 gramas por uma vez.

Designação	Unidades	Navios com médico		Navios sem médico		Observações
		Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	
Óleo de rícinos (cápsulas)	Número	100	30	20	—	Uso interno. Até 8 por uma vez.
Opodeldoque líquido	Gramas	500	200	200	100	Uso externo.
Oxicianeto de mercúrio	»	50	20	10	5	Uso externo. Vide fórmula 357.
Oxido amarelo de mercúrio	»	5	—	—	—	
Oxido de zinco	»	100	30	30	—	Uso externo. Vide fórmulas 169, 265 e 400.
Papéis sinapizados	Número	30	10	10	5	
Pantopon (ampolas)	»	12	—	6	—	
Perborato de sódio	Gramas	500	200	100	50	Uso externo. Vide fórmula 359.
Permanganato de potássio	»	200	50	100	30	Uso externo. Vide fórmula 360.
Piramidona (comprimidos)	Número	60	20	—	—	
Pó dentífrico	Gramas	300	100	100	50	
Polissulfureto de potássio (pomada)	»	1:000	300	300	200	
Pós de Dower (comprimidos)	Número	30	10	—	—	
Quina amarela em pó	Gramas	200	—	—	—	
Quina amarela (tintura)	»	200	50	—	—	
Quermes mineral com ópio (comprimidos)	Número	200	50	50	30	Uso interno. Até 3 por dia.
Ruibarbo (comprimidos)	»	50	—	—	—	
Salicilato de bismuto (comprimidos)	»	100	30	50	—	Uso interno. Até 4 por dia.
Salicilato de metilo	Gramas	200	—	—	—	
Salicilato de sódio	»	300	50	—	—	
Santonina (comprimidos de 0,02)	Número	30	—	—	—	
Séro anti-tetânico	Tubos	6	—	—	—	
Sub-acetato de chumbo, líquido	Gramas	500	200	150	100	Uso externo. Vide fórmulas 18 e 70.
Sub-nitrato de bismuto	»	100	20	20	—	Uso externo. Vide fórmulas 169 e 400.
Sub-nitrato de bismuto (comprimidos)	Número	100	50	50	30	Uso interno. Até 3 por dia.
Sulfato de atropina (ampolas)	»	6	—	—	—	
Sulfato de cobre (lápiz de)	Gramas	5	2	—	—	
Sulfato de esparteína (comprimidos)	Número	20	—	—	—	
Sulfato de esparteína (ampolas)	»	12	6	—	—	
Sulfato de estrienina (ampolas)	»	24	—	—	—	
Sulfato de magnésio	Gramas	1:000	500	500	500	Uso interno. Vide fórmulas 19 e 173.
Sulfato de sódio	»	1:000	500	500	500	Uso interno. Vide fórmulas 19 e 375.
Sulfato de zinco	»	5	5	5	5	Uso externo. Vide fórmula 377.
Talco	»	300	100	50	50	Uso externo. Vide fórmulas 169 e 400.
Tártaro emético	»	5	—	—	—	
Teobromina (comprimidos)	Número	30	—	—	—	
Terpina com benzoato de sódio (comprimidos)	»	150	50	50	30	Uso interno. Até 4 por dia.
Terpinol (cápsulas)	»	200	50	—	—	
Timol	Gramas	30	—	—	—	
Tricalcina (comprimidos)	Número	150	—	—	—	
Trinitrina — Soluto alcoólico a 1: 100	Gramas	10	5	—	—	
Urotropina (comprimidos)	Número	200	50	50	30	Uso interno. Até 4 por dia.
Vacina anti-variólica (a)	—	—	—	—	—	
Vaselina — Género Lancelot	Gramas	1:000	500	500	300	
Vaselina líquida	»	200	100	100	50	Uso externo. Vide fórmula 150.
Veronal (comprimidos)	Número	30	—	10	—	Uso interno. Até 2 por dia.

Observação

Esta tabela indica os principais medicamentos que se podem requisitar; mas não quer dizer que devam pedir-se todos, nem que o médico não possa requisitar algum outro em que tenha confiança e cujo uso seja possível a bordo.

(a) As requisições de vacina anti-variólica serão reguladas pelas necessidades de ocasião.

Material para análises

Designação	Unidades	Navios com médico		Navios sem médico		Observações
		Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	
Ácido nítrico nítrico	Gramas	100	-	-	-	
Licor de Fehling — Sóluto alcalino	"	100	-	-	-	
Licor de Fehling — Sóluto cupríno	"	100	-	-	-	
Reagentes de Esbach	"	250	-	-	-	
Sóluto de ácido tricloraético a 20 por cento	"	30	-	-	-	
Sóluto de percloroeto de ferro.	"	30	-	-	-	
Tubo de Esbach	Número	2	-	-	-	

Observação

As quantidades desta tabela não variam com o número de praças.

Utensílios de farmácia

Designação	Unidades	Navios com médico		Navios sem médico		Observações
		Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	Fora do pórtico de armamento	Dentro do pórtico de armamento	
Autoclave (a petróleo) (a)	Número	1	-	-	-	(b)
Balança (força de 20 gramas) e pesos	"	1	1	1	1	(b)
Balança de Roberval (força de 500 gramas) e pesos	"	1	1	1	1	(b)
Caixas de cartão para pílulas (sortidas)	"	12	6	12	6	
Caixas de cartão para hóstias.	"	24	12	24	12	
Caixas para esterilização de pensos	"	2	1	1	-	(b)
Canecas de louça com tampa (sortidas)	"	3	2	3	2	
Cápsulas de ferro esmaltado	"	3	2	2	1	(b)
Conta-gotas normal	"	1	1	1	1	(b)
Copos graduados.	"	3	2	3	2	(b)
Espátulas de ferro	"	3	3	3	3	(b)
Etiquetas brancas	"	50	20	50	20	
Etiquetas vermelhas	"	30	20	30	20	
Frascos com rôlha de vidro (sortidos)	"	10	5	5	5	
Frascos conta-gotas	"	3	3	3	3	
Funis de vidro.	"	3	2	2	2	(b)
Gral e pilão de vidro.	"	1	1	1	1	(b)
Lâmpada para álcool com suporte	"	2	1	1	1	(b)
Papel para filtro.	Cadernos	3	2	3	2	
Pedra para pílulas	Número	1	1	1	1	(b)
Púcaros de ferro esmaltado.	"	4	2	2	2	(b)
Rôlhas de cortiça (sortidas).	"	50	20	30	10	
Saca-rôlhas	"	1	1	1	1	(b)
Tubos de ensaio	"	12	3	-	-	(b)
Varetas de vidro.	"	4	2	2	2	(b)

(a) Somente para cruzadores e transportes.

(b) Estas quantidades não variam com o número de praças.

Apósitos, instrumentos e utensílios de enfermaria

Designação	Unidades	Navios com médico		Navios sem médico		Observações
		Fora do pôrto de armamento	Dentro do pôrto de armamento	Fora do pôrto de armamento	Dentro do pôrto de armamento	
Abaixador da lingua	Número	1	1	1	1	(a)
Agulhas de coser (sortidas)	"	12	12	12	12	
Agulhas de sutura, com fundo de mola (sortidas)	"	4	2	4	2	
Agulhas para injeções hipodérmicas	"	2	1	1	-	(a)
Agulhas para injeções intramusculares	"	2	1	-	-	(a)
Agulhas para injeções oleosas	"	1	-	-	-	(a)
Agrafes	"	50	-	-	-	
Alfinetes de mola	"	36	12	12	6	
Alfinetes ordinários	Gramas	20	10	20	10	
Algalias de goma elástica (n.º 6 a 17)	Número	12	12	-	-	(a)
Algodão hidrófilo	Gramas	6:000	2:000	3:000	1:000	
Algodão em rama	"	3:000	1:000	1:000	1:000	
Almofada do ar	Número	1	-	-	-	(a)
Aparelho de Esmarch	"	1	1	1	1	(a)
Bacia de ferro esmaltado	"	2	1	1	1	
Bacia remiforme de metal	"	3	1	1	1	(a)
Borrachinhas de goma elástica (sortidas)	"	6	3	3	2	(a)
Bule pequeno de ferro esmaltado	"	1	-	1	-	
Caixa para apósitos	"	1	1	1	1	(a)
Caixa para esterilização de ferros	"	1	1	-	-	(a) e (b)
Cat-gut esterilizado (sortido)	Tubos	6	-	-	-	
Comadre de ferro esmaltado	Número	1	-	1	-	
Escarrador de ferro esmaltado	"	3	-	2	-	(a)
Escôvas para dentes	"	12	3	6	3	
Escôvas para unhas	"	6	2	3	2	
Fita métrica	"	1	-	1	-	(a)
Fundas herniárias, inguinais (direita e esquerda)	"	4	-	2	-	
Gaze hidrófila	Metros	20	10	10	10	
Irrigadores completos	Número	3	1	1	1	(a)
Ligaduras de gaze, estreitas	"	30	10	10	5	
Ligaduras de gaze, largas	"	15	5	5	3	
Ligaduras gessadas	"	5	-	-	-	
Ligaduras de pano (de 3 metros)	"	10	5	5	3	
Ligaduras de pano (de 6 metros)	"	10	5	5	3	
Ligaduras de pano (de 8 metros)	"	5	2	2	-	
Ligaduras de pano (para tronco)	"	5	2	2	-	
Linhas de coser	Gramas	30	10	10	10	
Máquina electro magnética	Número	1	1	-	-	(a)
Oleado	Metros	2	1	1	1	
Pano de algodão novo	"	10	5	5	5	
Papelão	Fôlhas	3	1	1	-	
Pensos individuais n.º 1	Número	30	10	10	10	
Pensos individuais n.º 2	"	20	10	10	5	
Pensos individuais n.º 3	"	10	5	5	2	
Pinça para colocação de agrafes	"	1	-	-	-	(a)
Pinça para curativos	"	1	1	1	1	(a)
Pinça para extracção de agrafes	"	1	-	-	-	(a)
Pulverizador a vapor	"	1	-	-	-	(a)
Sêda para suturas (sortida)	Metros	6	3	3	2	
Seringa para injeções hipodérmicas de 2 c. c.	Número	2	1	1	-	(a)
Seringa para injeções hipodérmicas de 10 c. c.	"	1	1	-	-	(a)
Seringas para injeções uretrais	"	12	-	6	-	
Sonda cânula	"	1	1	1	1	(a)
Sonda esofagiana	"	1	1	-	-	(a)
Suspensórios de pano para escroto	"	12	3	3	-	
Talas de madeira	"	12	12	12	-	
Tela impermeavel	Metros	1 1/2	1 1/2	1	1/2	
Termómetros clínicos	Número	2	1	1	-	(a)
Tesoura para curativos	"	1	1	1	1	(a)
Tubos de drenagem (três calibres)	Metros	1 1/2	-	-	-	
Tubo de Faucher	Número	1	1	1	-	(a)
Vacinadores	"	6	6	-	-	(a)
Vidros para ventosas	"	12	6	6	6	(a)

Observações gerais

As quantidades das colunas «Fora do pôrto de armamento» são para comissão de três meses de navios cuja lotação não exceda a 100 pessoas de guarnição; repetir-se hão as quantidades quando a lotação fôr até 300 pessoas, e triplicar-se hão quando a lotação exceder a 300 pessoas.

As quantidades das colunas «Dentro do pôrto de armamento» são para um mês.

Os frascos com substâncias tóxicas terão etiquetas vermelhas encimadas pela palavra «tóxicos», impresso de modo bem visível. Só excepcionalmente e com justificação escrita poderão os médicos requisitar artigos não compreendidos nesta tabela «E».

(a) Estas quantidades não variam com o número de praças.

(b) Somente para cruzadores e transportes.

TABELA E
Medicamentos

Designação	Unidades	Arsenal da Marinha	Cordearia e Divisão de Reformados	Quartel de Marinheiros	Escola de Artilharia Naval	Escola de Alunos Marinheiros	Escola Naval	Escola de Torpedeiros e Eletricidade	Escola de Recrutamento do Alentejo	Esquadilha de submersíveis	Centro de Aviação Marítima de Lisboa	Centro de Aviação Marítima de Aveiro
Ácido benzóico	Gramas	-	20	30	-	-	-	20	30	-	-	-
Ácido bórico	»	1:000	500	1:000	500	500	100	500	1:000	500	200	100
Ácido bórico em pó	»	-	100	100	100	100	-	100	100	50	50	20
Ácido cítrico	»	50	30	100	100	100	-	100	100	100	60	30
Ácido clorídrico, puro	»	50	12	20	10	10	-	10	20	10	10	10
Ácido fénico (fenol aquoso)	»	500	50	100	50	50	-	50	100	50	30	20
Ácido láctico	»	-	10	10	10	10	-	10	10	-	-	-
Ácido pírico	»	100	20	20	20	20	10	20	20	20	10	10
Ácido sulfúrico, puro	»	-	10	10	10	10	-	10	10	-	-	-
Ácido tânico (comprimidos)	Número	-	-	-	-	50	-	50	-	-	-	-
Aconito (tintura)	Gramas	-	20	20	20	20	-	20	20	10	10	10
Adrenalina (soluto a 1:1000)	»	15	15	15	15	15	15	15	15	15	10	10
Aetona	»	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Água destilada (ampolas de 20 c. c.)	Número	-	-	24	18	12	-	18	24	12	12	-
Água oxigenada	Garrafas	5	3	2	3	3	-	3	3	2	2	1
Alcool a 90°	Gramas	1:000	500	1:500	1:000	1:000	200	1:000	1:500	500	500	500
Alcool desaturado	»	3:000	500	2:000	1:000	1:000	250	500	2:000	500	500	500
Algodão iodado	»	30	30	30	30	30	-	30	30	30	30	30
Alumen	»	-	25	50	20	20	-	20	50	20	20	10
Amido	»	-	500	200	100	100	-	100	200	50	20	20
Amónia	»	50	20	50	50	50	20	50	50	30	20	20
Aniodol, soluto a 1:1000	»	500	100	300	100	100	-	100	300	100	50	50
Antipirina	»	25	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Antipirina e bicarbonato de sódio (comprimidos)	Número	20	20	50	50	30	20	30	50	20	20	20
Arseniato de sódio, soluto a 2:1000	Gramas	-	20	20	20	20	-	20	20	20	20	-
Aspirina (comprimidos)	Número	50	20	50	50	50	20	50	50	30	20	20
Azotato de prata, fundido, branco	Gramas	10	5	5	5	5	-	5	5	5	5	5
Beladona (pomada)	»	-	100	100	100	100	-	100	100	100	50	50
Beladona (tintura)	»	-	20	20	20	20	-	20	20	20	20	-
Benzoato de sódio	»	-	50	50	50	50	-	50	50	50	30	10
Benzonaftol (comprimidos)	Número	-	25	50	50	56	-	50	50	30	30	-
Benzonaftol com salicilato de bismuto (comprimidos)	»	-	50	100	50	50	-	50	100	30	30	30
Bicarbonato de sódio	Gramas	250	200	300	200	200	50	200	300	100	50	50
Bicarbonato de sódio (comprimidos)	Número	50	50	50	50	50	25	50	50	50	25	25
Bicloreto de mercúrio	Gramas	20	10	10	10	10	-	10	10	10	10	5
Bi-iodeto de mercúrio (ampolas de 0s,02 por 1 c. c.)	Número	-	-	36	24	24	-	24	36	24	24	-
Bi-sulfito de sódio	Gramas	50	50	50	50	50	-	50	50	50	50	50
Borato de sódio	»	1:000	500	1:000	500	500	100	500	1:000	500	250	250
Brometo de potássio	»	25	25	25	25	20	-	25	25	20	10	10
Cacodilato de sódio (ampolas)	Número	-	-	96	48	48	-	48	96	48	36	24
Cafeína	Gramas	-	10	-	10	10	-	10	10	-	-	-
Cafeína (ampolas)	Número	12	6	6	6	6	-	6	6	6	6	3
Cafeína com anti-febrina (comprimidos)	»	20	-	20	20	10	20	20	20	10	10	-
Cal (lei de)	Gramas	-	100	-	200	200	-	100	-	-	-	-
Calomelanos pelo vapor	»	-	10	10	10	10	-	10	10	-	-	-
Calomelanos pelo vapor (comprimidos)	Número	-	-	10	10	10	-	10	10	-	-	-
Calomelanos pelo vapor, com rui-barbo (comprimidos)	»	-	-	20	20	20	-	20	20	-	-	-
Cânfora	Gramas	100	50	100	100	100	-	100	100	50	50	50
Carbonato de cálcio (comprimidos)	Número	-	10	10	10	10	-	10	10	-	-	-
Carvão vegetal em pó	Gramas	25	5	50	50	50	-	50	50	25	25	25
Cáscara sagrada (comprimidos)	Número	-	30	30	30	30	-	30	30	20	15	10
Clorato de potássio	Gramas	-	100	300	300	300	-	300	300	100	100	50
Clorato de potássio (comprimidos)	Número	50	20	50	50	50	-	50	50	25	25	10
Cloreto de cocaína	Gramas	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-
Cloreto de cocaína (ampolas)	Número	12	6	6	6	6	-	6	6	6	6	3
Cloreto de etilo (ampolas)	»	6	6	6	6	6	-	6	6	6	6	-
Cloreto de morfina (ampolas de 0s,01 por 1 c. c.)	»	12	6	12	6	6	-	6	12	6	6	3
Cloreto de quinina (comprimidos)	»	50	50	50	25	25	-	25	50	25	25	25
Cloroformio	Gramas	-	25	50	25	25	-	25	50	25	25	25
Cloroformio anestésico (ampolas)	Número	3	-	3	-	-	-	3	3	-	-	-
Coca (tintura)	Gramas	-	50	50	50	50	-	50	50	50	50	-
Cola (tintura)	»	-	50	50	50	50	-	50	50	50	50	-
Colódio elástico	»	50	25	50	50	50	25	50	50	50	50	25
Dermatol	»	50	25	50	20	20	-	20	50	20	20	10
Digitalina cristalizada, soluto a 1:1000	»	-	5	-	-	-	-	5	5	-	-	-
Elixir dentífrico	»	-	20	30	20	20	-	20	30	20	20	10

Designação	Unidades	Arsenal da Marinha	Cordaria e Divisão de Reformados	Quartel de Marinheiros	Escola de Artilharia Naval	Escola de Alunos Marinheiros	Escola Naval	Escola de Torpedos e Electricidade	Escola de Recrutamento do Alentejo	Esquadilha de submersíveis	Centro de Aviação Marítima de Lisboa	Centro de Aviação Marítima de Aveiro
Enxofre lavado	Gramas	-	20	20	20	20	-	20	20	20	20	10
Enxofre sublimado	"	-	50	50	50	50	-	50	100	50	50	25
Ergotino (ampolas)	Número	12	6	6	6	6	-	6	6	6	6	3
Espadrapo americano	Rolos	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estovaina (ampolas)	Número	6	6	6	6	6	-	6	6	6	6	-
Éter	Gramas	100	25	25	25	25	-	25	25	25	25	-
Éter-óleo canforado (ampolas de 10 c. c.)	Número	6	6	6	6	6	-	6	6	6	6	-
Fenosalil	Gramas	-	25	50	25	25	-	25	50	25	25	25
Fosfato de sódio	"	-	50	50	-	-	-	50	50	-	-	-
Glicerina	"	100	100	100	100	100	-	100	100	100	100	50
Hidrato de cloral	"	-	10	10	10	10	-	10	10	10	10	-
Hóstias amiláceas n.º 1 1/2	Caixas	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Iodeto de potássio	Gramas	50	50	50	50	50	-	50	50	50	50	25
Iodo	"	100	50	50	20	20	10	20	50	20	20	10
Iodoformio	"	-	10	10	10	10	-	10	10	10	10	5
Ipecacuanha (comprimidos)	Número	10	10	10	10	10	-	10	10	10	10	5
Lactose	Gramas	-	200	200	200	200	-	200	200	100	100	100
Láudano	"	25	25	25	25	25	-	25	25	10	10	-
Limão (tintura de casca)	"	-	5	5	5	5	-	5	5	5	5	5
Linhaça em pó	"	500	500	1.000	500	500	-	500	1.000	500	500	500
Lobélia (tintura)	"	-	10	10	10	10	-	10	10	-	-	-
Magnésia alva	"	-	50	50	50	50	-	50	50	50	50	20
Mentol	"	10	10	10	10	10	-	10	10	10	10	5
Mercúrio (pomada mercurial)	"	250	100	250	250	250	-	250	250	100	100	50
Mostarda em pó	"	-	200	500	250	250	-	250	500	200	200	200
Mostarda (tintura)	"	100	100	200	100	100	-	100	200	100	100	100
Neosalvarsan (ampolas de 0s,30)	Número	-	-	20	15	10	-	15	20	10	10	-
Nitrito de amilo (ampolas)	"	6	6	6	-	-	-	6	6	-	-	-
Noz vómica (tintura)	Gramas	-	20	10	10	10	-	10	10	10	10	-
Óleo canforado (ampolas)	Número	6	6	12	6	6	-	6	12	6	6	-
Óleo de fígados de bacalhau (emulsão)	Gramas	-	250	-	-	500	-	-	-	-	-	-
Óleo de ricinos	"	-	100	300	300	300	-	300	300	100	100	100
Oxicianeto de mercúrio	"	30	20	20	20	20	5	20	20	10	10	5
Oxido de zinco	"	20	50	20	20	20	-	20	20	10	10	10
Papéis sinapizados	Número	12	10	20	20	20	5	20	20	10	10	10
Permanganato de potássio	Gramas	50	50	50	50	50	-	50	50	50	50	25
Piramidona (comprimidos)	Número	20	10	20	10	10	10	20	20	10	10	-
Pó dentífrico	Gramas	-	50	100	100	200	-	100	100	50	50	25
Polissulfureto de potássio (pomada)	"	-	-	500	500	500	-	500	500	300	300	200
Dós de Dower (comprimidos)	Número	-	10	20	10	10	-	20	20	10	10	-
Quermes mineral com ópio (comprimidos)	"	-	-	100	100	100	-	100	100	50	50	30
Quina (tintura)	Gramas	-	50	50	50	50	-	50	50	50	50	-
Ruibarbo (comprimidos)	Número	-	20	20	20	20	-	20	20	20	20	-
Salicilato de bismuto (comprimidos)	"	-	40	60	40	40	-	40	60	40	40	20
Salicilato de metilo	Gramas	50	50	100	50	50	-	50	100	50	50	-
Salicilato de sódio	"	-	50	100	100	100	-	100	100	50	50	-
Santonina (comprimidos de 0s,02)	Número	-	30	-	-	30	-	-	-	-	-	-
Soluto iodo tânico fosfatado	Gramas	-	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-
Sêro anti-tetânico	Tubos	3	3	2	-	-	-	3	3	-	-	-
Sub-acetato de chumbo líquido	Gramas	-	30	100	100	100	-	100	100	50	50	50
Sub-nitrato de bismuto	"	-	50	30	30	30	-	30	30	30	30	-
Sub-nitrato de bismuto (comprimidos)	Número	-	50	100	50	50	-	50	100	50	50	20
Sulfato de magnésio	Gramas	200	200	500	500	500	-	500	500	200	200	200
Sulfato de sódio	"	200	200	500	500	500	-	500	500	200	200	200
Sulfato de zinco	"	10	10	10	5	5	-	5	10	5	5	5
Talco	"	50	200	100	50	50	-	50	100	50	50	50
Teobromina	"	-	20	20	-	-	-	20	20	-	-	-
Terpina e benzoato de sódio (comprimidos)	Número	50	50	100	50	50	-	50	100	50	50	25
Terpinol (cápsulas)	"	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricalcina (comprimidos)	"	-	60	-	-	60	-	-	-	-	-	-
Trinitrina, soluto alcoólico a 1:100	Gramas	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urotropina (comprimidos)	Número	50	100	100	50	50	-	50	100	50	50	30
Vacina anti-variola (a)	Tubos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vaselina branca	Gramas	500	500	500	500	500	-	500	500	250	250	250
Vaselina esterilizada (bisnagas)	Número	6	3	3	3	3	3	6	6	3	3	3
Vaselina líquida	Gramas	100	100	100	100	100	-	100	100	50	50	50
Veronal (comprimidos)	Número	-	-	10	5	5	-	5	10	-	-	-
Xarope balsâmico	Gramas	-	500	-	-	500	-	-	-	-	-	-
Xarope iodo-tânico fosfatado	"	-	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observação. — Esta tabela indica os principais medicamentos que se podem requisitar; mas não quer dizer que devam pedir-se todos, nem que o médico não possa requisitar algum outro em que tenha confiança.

(a) As requisições de vacina anti-variólica serão reguladas pela necessidade da ocasião.

Utensílios de farmácia

Designação	Unidades	Arsenal da Marinha	Cordoeira e Divisão de Reformados	Quartel de marinhaes	Escola de Artilharia Naval	Escola de Alunos Marinheiros	Escola Naval	Escola de Torpedos e Electricidade	Escola de Recrutistas do Alfeite	Esquadilha de submersíveis	Centro de Aviação Marítima de Lisboa	Centro de Aviação Marítima de Aveiro
Balança (fôrça de 20 gramas) e pesos	Número	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Balança Roberval (fôrça de 500 gramas) e pesos	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Caixas de cartão para pílulas (sortidas)	"	-	12	12	12	12	-	12	12	12	12	6
Caixas de cartão para hóstias . .	"	12	12	12	12	12	-	12	12	12	12	6
Canecas de louça com tampa (sortidas)	"	2	2	3	2	2	2	2	3	2	2	2
Cápsulas de ferro esmaltado . .	"	2	1	2	1	1	-	1	2	1	1	1
Conta-gotas normal	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Copos graduados	"	2	2	3	2	2	1	2	3	1	1	1
Espátulas de ferro	"	2	2	3	2	2	-	2	3	2	2	1
Etiquetas brancas	"	20	30	50	30	30	20	30	30	20	20	10
Etiquetas vermelhas	"	30	20	30	20	20	10	30	30	10	10	10
Frascos com rôlhas de vidro (sortidos)	"	5	5	10	5	5	2	5	10	5	5	3
Frascos conta-gotas	"	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	1
Funis de vidro	"	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1
Gral e pilão de vidro	"	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Lâmpada para álcool e suporte	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Papel para filtros	Cadernos	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1
Pedra para pílulas	Número	-	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-
Púcaros de ferro esmaltado . . .	"	2	2	3	2	2	1	2	3	2	2	1
Rôlhas de cortiça (sortidas) . .	"	25	25	50	25	25	10	25	50	20	20	10
Saca-rôlhas	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tubos de ensaio	"	6	6	6	6	6	-	6	6	6	6	-
Varetas de vidro	"	3	2	4	2	2	1	2	4	2	2	1

Apósitos, instrumentos e utensílios de enfermaria

Designação	Unidades	Arsenal da Marinha	Condição e Divisão de Reformados	Quartel de marinha	Escola de Artillaria Naval	Escola de Alunos Marinheiros	Escola Naval	Escola de Torpedos e Eletricidade	Escola de Recrutamento do Alentejo	Esquadilha de submersíveis	Centro de Aviação Marítima de Lisboa	Centro de Aviação Marítima de Aveiro
Abaixador da língua	Número	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Agrafes	"	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agulhas para injeções hipodérmicas	"	2	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Agulhas para infecções intramusculares	"	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-
Agulhas para injeções oleosas	"	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-
Agulhas de coser (sortidas)	"	12	12	12	12	12	-	12	12	12	12	12
Agulhas de sutura com fundo de mola (sortidas)	"	3	3	3	3	3	-	3	3	3	3	3
Alfinetes de mola	"	12	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Alfinetes ordinários	Gramas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Algalias de goma elástica (n.º 6 a 17)	Número	12	12	12	12	12	-	12	12	12	12	-
Algodão hidrófilo	Pacotes	40	10	30	10	10	3	20	30	10	10	10
Algodão em rama	Gramas	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	-	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000
Aparelho de Esmarch	Número	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Bacias de ferro esmaltado	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Borrachinhas de goma elástica (sortidas)	"	2	2	4	2	2	2	2	4	2	2	2
Catgut esterilizado, em vidros (número sortido)	"	6	-	-	-	2	-	2	2	-	-	-
Crina de Florença (meadas sortidas)	"	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escôvas para unhas	"	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1
Fita métrica	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Gaze hidrófila	Metros	30	5	30	10	10	3	20	30	10	10	5
Irigadores completos	Número	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ligaduras de gaze (estreitas)	"	100	5	20	5	5	3	20	20	10	10	5
Ligaduras de gaze (largas)	"	60	5	20	5	5	3	20	20	5	5	5
Ligaduras de pano (3 metros)	"	20	5	10	5	5	2	5	10	5	5	5
Ligaduras de pano (6 metros)	"	10	3	10	3	2	1	5	10	5	5	5
Ligaduras de pano (8 metros)	"	5	2	10	2	2	1	5	10	5	5	-
Ligaduras de pano (para tronco)	"	5	1	5	1	1	1	3	5	2	2	-
Linhas de coser	Gramas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Máquina electro magnética	Número	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
Oleado	Metros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Papelão	Fólbis	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pinça para colocação de agrafes	Número	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinça para curativos	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pinça para extracção de agrafes	"	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pulverizador a vapor	"	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-
Seda para sutura (sortida)	Metros	3	3	3	3	3	-	3	3	3	3	3
Seringas para injeções hipodérmicas de 2 c. c.	Número	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Seringas para injeções hipodérmicas de 10 c. c.	"	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-
Seringas para injeções uretrais	"	6	-	3	3	3	-	3	3	2	2	2
Sonda cânula	"	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Sonda esofagiana	"	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-
Suspensórios de pano para escroto	"	3	3	6	3	3	2	3	6	3	3	3
Talas de madeira	"	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Tela impermeável	Metros	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Termómetros clínicos	Número	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tesoura para curativos	"	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tubo de drenagem (3 calibres)	Metros	1 1/2	1 1/2	1 1/2	1 1/2	1 1/2	-	1 1/2	1 1/2	1 1/2	1 1/2	-
Tubo de Faucher	Número	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1
Vacinadores	"	10	5	10	5	5	5	5	10	5	5	-
Vidros para ventosas	"	6	6	12	6	6	6	6	12	6	6	6

Observações gerais

Os frascos com substâncias tóxicas terão etiquetas vermelhas encimadas pela palavra «tóxico» impressa por modo bem visível. Só excepcionalmente e com justificação escrita poderão os médicos requisitar artigos não compreendidos nesta tabela E.

Paços do Governo da República, 30 de Dezembro de 1922.— O Ministro da Marinha, *Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*.